

# DIÁRIO OFICIAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/MA**  
**EXECUTIVO**

Volume: 8 - Número: 1186 de 12 de Agosto de 2024

DATA: 12/08/2024

## APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

## ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://bomjardim.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

## PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

## CONTATOS

Tel: 987007-2630

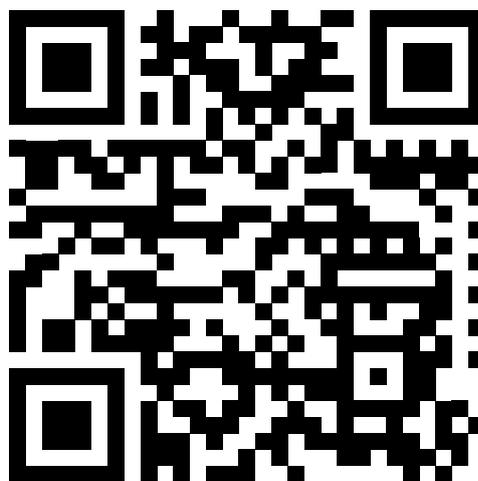
E-mail: [prefeitura@bomjardim.ma.gov.br](mailto:prefeitura@bomjardim.ma.gov.br)

## ENDEREÇO COMPLETO

AV JOSÉ PEDRO VASCONCELOS, Nº S/N CENTRO, CEP:  
65380-000

## RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Bom Jardim



Assinado eletronicamente por:

Christianne de Araújo Varão

CPF: \*\*\*.624.333-\*\*

em 12/08/2024 21:26:05

IP com n°: 10.0.0.113

[www.bomjardim.ma.gov.br/diariooficial.php?](http://www.bomjardim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1479)  
id=1479

**ISSN 2965-5684**

**SECRETARIA DE GABINETE CIVIL - PORTARIA - NOMEAÇÃO: 092/2024**

PORTARIA Nº 092/2024 - GB

Bom Jardim - MA, 12 de agosto de 2024.

*Dispõe sobre nomeação dos conselheiros membros da mesa diretora do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI.*

A **PREFEITA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, ESTADO DO MARANHÃO**, **CHRISTIANNE DE ARAÚJO VARÃO**, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Municipal nº 745/2023 de Bom Jardim, bem como pelo Decreto Municipal nº 21 de agosto de 2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** os membros abaixo relacionados para compor a Diretoria do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI

**Presidente:** Patricia Ferreira Sales (Sociedade Civil)

**Vice-presidente:** Antônio da Conceição Sobrinho (Sociedade Civil)

**1º Secretário:** Ennio Dubarrá de Fátima Xavier Ferreira (Poder Público)

**2º Secretário:** Jevaldo Lima Carneiro (Poder Público)

**Art. 2º** - O serviço prestado pelos membros desta Diretoria, será considerado de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

**Art. 3º** - O mandato dos membros nomeados no artigo 1º desta Portaria será de 01(um) ano , permitida uma única recondução.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE -SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, 12 DE AGOSTO DE 2024.**

---

**CHRISTIANNE DE ARAÚJO VARÃO**

Prefeita Municipal

